



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 467 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Julho de 2019 – Página 1 de 5



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 PROCESSO 63/2019

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **MENEZES E DIAS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 33.760.446/0001-73**, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA FOSCHERA – ESPECIFICAMENTE O REFEITÓRIO, NESTE MUNICÍPIO.

Valor total da contratação R\$ 14.809,35 (quatorze mil oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

FONTE 105 ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO

FONTE 103 EDUCAÇÃO 05% S/TRANSF.CONSTITUCIONAIS

CONFORME PROJETO E ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Campo Bonito, 10 de Julho de 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 467 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Julho de 2019 – Página 2 de 5



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 PROCESSO 62/2019

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica ELCO JOSE DE ALBUQUERQUE ME, CNPJ 02.514.335/0001-53, referente a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, ARQUIVO DE AÇO E CALCULADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONTROLADORIA INTERNA, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E DEPTO. ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO. O custo estimado dos itens importa num total de **R\$ 6.368,00** (seis mil trezentos e sessenta e oito reais), a serem pagos a vista no recebimento dos equipamentos.

Campo Bonito, 10 de Julho de 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 467 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Julho de 2019 – Página 3 de 5



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 18/2019  
PROCESSO Nº 63/2019

Dispenso a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **MENEZES E DIAS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 33.760.446/0001-73**, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA FOSCHERA – ESPECIFICAMENTE O REFEITÓRIO, NESTE MUNICÍPIO.

Valor total da contratação R\$ 14.809,35 (quatorze mil oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

FONTE 105 ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO

FONTE 103 EDUCAÇÃO 05% S/TRANSF.CONSTITUCIONAIS

PROJETOS E ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Campo Bonito, 10 de Julho de 2019.



Antonio Carlos Bobinski  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 – PROCESSO 62/2019

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, ARQUIVO DE AÇO E CALCULADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONTROLADORIA INTERNA, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E DEPTO. ADMINISTRATIVO DESTES MUNICÍPIOS.

04 (quatro) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP LASER JET PRO MFP M130FW – valor unitário R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).  
01 (uma) CALCULADORA DE IMPRESSÃO PROCALC LP45 12 DIGITOS BIVOLT – valor unitário R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais);  
01 (UM) ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM CHAVE E CORREDIÇAS DESLIZANTES – valor unitário R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPESA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE 501 – ALIENAÇÃO DE BENS

FONTE 4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
FONTE 501 – ALIENAÇÃO DE BENS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CAMPO BONITO, 10 de julho de 2019.

Antonio Carlos Dominiani  
Prefeito Municipal

NOME: JOSÉ DA CUNHA  
Presidente



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2019

Por este Ato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 252, Campo Bonito Pr, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Antonio Carlos Dominiak, e a Empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisco Vaz de Lima, 87, Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Pr, RESOLVEM:


Rescindir o Contrato nº.033/2019, Tomada de Preços 02/2019, que tem por objeto Prestação de Serviços com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Recape Asfáltico sobre Pavimentação Existente na Avenida Paraná, no Município de Campo Bonito, Pr.

A rescisão é celebrada com fundamento no inciso II, do Art. 79, da Lei 8.666/93, não sendo aplicada penalidade ou devida indenização a qualquer das partes.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo que segue assinado pelo Prefeito Municipal.

Campo Bonito, 09 de Julho de 2019.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
Prefeito Municipal

  
DENISE MORETTO BERTOL  
Sócia Administradora



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ N° 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal N° 1300/2017